

RUPTURA DOS VÍNCULOS CONJUGAIS CAPIXABAS: UM NOVO OLHAR

Maria Beatriz Nader

As transformações econômicas que ocorreram no Brasil após a década de 1960 provocaram mudanças radicais na estrutura da sociedade. Foram mudanças tão intensas que, ainda hoje, influem de forma radical no comportamento cultural, desconstruindo padrões comportamentais que perpassaram a vida dos brasileiros durante vários séculos. O espaço doméstico como sendo feminino, o tabu da virgindade feminina, a mentalidade em relação à idade “ideal” da mulher para o casamento, o papel de provedor da família para o homem são alguns entendimentos culturais que sofreram o impacto das mudanças e passaram a ser vistos como empecilho para a boa convivência no interior da família e na sociedade em geral.

Dessas mudanças, a saída da mulher para o mercado de trabalho e a regulamentação do divórcio, em 1977, foram as que mais se destacaram e alteraram as estruturas sociais de nosso País.

No mercado de trabalho, especificamente no setor das indústrias têxteis, de vestuários e calçados, a presença das mulheres chegou a crescer em torno de 61%, entre 1970 e 1980.¹ Especialmente na região Sudeste, a maior em termos de mão-de-obra ativa, em 1980, 59 milhões de mulheres desenvolviam

1 CENSO DEMOGRÁFICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 1991. *Estatísticas históricas do Brasil: séries econômicas, Demográficas e sociais de 1500 a 1988*. 2.ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: FIBGE, 1990. v. 3.

atividades remuneradas. No Espírito Santo, nessa mesma época, 171 mil mulheres faziam parte da população economicamente ativa.

O crescente número de mulheres no mercado de trabalho e o entendimento dado a essa saída do espaço doméstico para o mundo público, gerou nelas um sentimento concreto de emancipação, fortalecendo uma luta por direitos à igualdade, à dignidade e à liberdade. Essa mentalidade reduziu ao mínimo o papel doméstico-privado reservado às mulheres por milênios, dando-lhes o controle de suas próprias vidas e levando convívios conjugais conflituosos ao rompimento, através do divórcio.

Somente no período compreendido entre os anos de 1982 e 1992, os processos de divórcio em todo o País cresceram à ordem de 72,27%. Esse percentual aumentou com tanta rapidez que no Estado do Espírito Santo, nos anos 1983 e 1984, os divórcios homologados chegaram a atingir a casa de 71% e, nos anos de 1984 e 1985, esse crescimento foi de 84,49%.²

Com base nessas informações, iniciamos uma pesquisa com o objetivo de levantar alguns dados sobre as separações e divórcios realizados em Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, uma vez que nos chama atenção o alto índice de processos dessa natureza ocorridos após o início da década de 1970. Entre os diversos interesses que nos movem à realização dessa pesquisa, encontram-se os de levantar dados estatísticos sobre os casamentos, separações e divórcios ocorridos, e obter maior conhecimento sobre as mulheres envolvidas nos processos, fundamentalmente no que diz respeito à idade e à profissão.

Em relação à idade, partimos do princípio de que as mulheres, no início da década de 1970, ainda sofriam a influência da mentalidade patriarcal de que para elas havia uma idade “ideal” para o casamento. Muitas vezes, dentro dos padrões sociais, a mulher que não tivesse casado até a idade “ideal” era vista como um peso para a família, pois não havia conseguido um marido para sustentá-la. Esse estigma só era superado se a mulher trabalhasse para o seu sustento. Em relação à profissão, procuramos identificar estatisticamente, entre os processos de separação e divórcio averiguados, os tipos que mais se destacaram.

2 CENSO DEMOGRÁFICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 1991. *Situação demográfica, social e econômica: primeiras considerações* - Estado do Espírito Santo. Rio de Janeiro: FIBGE, 1995.

Para atendermos aos interesses propostos, buscamos fontes primárias, realizando nos Cartórios de Registro Civil de Vitória a coleta do número de casamentos, de separações e de divórcios, no período de 1970 a 1991. Das mulheres que participaram desses processos de rompimento conjugal, foram pesquisadas a idade e a profissão exercida por elas no mercado de trabalho, quando se casaram.³

I. CASAMENTOS

O trabalho foi iniciado com o levantamento do número de casamentos realizados nos cartórios, por mês e por ano, cuja apuração levou ao preenchimento de 264 quadros de anotações.

Entre os dados coletados, registramos separadamente o número de casamentos realizados somente nos cartórios e o de casamentos realizados nos cartórios e na igreja. Até o ano de 1976, os casamentos civil e religioso eram registrados no mesmo livro de registro civil dos cartórios pesquisados. A partir desse ano, passaram a ser registrados em livros diferentes.

Para efeito de cálculo do número de casamentos apresentados na Tabela 1, consideramos todas as modalidades de casamentos num só total.

TABELA 1
CASAMENTOS REALIZADOS NA CIDADE DE VITÓRIA
1970-1990

ANO	TOTAL
1970	995
1975	1.691
1980	2.182
1990	2.149

³ Os cartórios pesquisados foram: Cartório Sarlo (matriz), situado no centro da Cidade de Vitória; Cartório Sarlo-Maruípe (filial 1), fundado em 26 de junho de 1982, portanto, durante o período pesquisado, situado no Bairro Maruípe; Cartório Amorim, situado no Bairro de Goiabeiras, e Cartório Zilma Leite, localizado no Bairro Vila Rubim, os únicos da Cidade.

De 1970 a 1991, registrou-se, na cidade de Vitória, um total de 44.854 casamentos.

2. SEPARAÇÕES E DIVÓRCIOS

A regulamentação do divórcio no Brasil, em 1977 (Lei 6.515/77), serviu de amparo para que o número de separações e divórcios, consensuais ou não, se ampliasse. Somente no período compreendido entre os anos de 1982 e 1992, os processos de divórcio em todo o País cresceram à ordem de 72,27%. Esse percentual aumentou com tanta rapidez que no Estado do Espírito Santo, nos anos 1983 e 1984, os divórcios homologados chegaram a atingir a casa de 71% e, nos anos de 1984 e 1985, a de 84,49%.⁴

Exatamente uma década após a regulamentação dessa lei no Brasil, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - divulgou que em Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no primeiro trimestre do ano de 1987, o número de divórcios homologados cresceu 442,85% em relação ao mesmo período do ano de 1986, que, por sua vez, foi 90% superior a todo o ano de 1985.⁵

A Tabela 2 mostra-nos o número de separações e divórcios ocorridos no período pesquisado.

TABELA 2
SEPARAÇÕES E DIVÓRCIOS
1970 – 1990

ANO	SEPARAÇÕES	DIVÓRCIOS
1970	68	79
1975	112	103
1980	161	85
1985	105	73
1990	9	2

⁴ CENSO DEMOGRÁFICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 1990. *Resultados do universo relativo às características da população e dos domicílios*. Rio de Janeiro: IBGE, 1991.

⁵ *Ibid.*, nota 4.

O número total de separações e divórcios registrado nos cartórios de Vitória foi, no período pesquisado, 3.898.

O ano em que houve o maior número de separações foi 1978 e, de divórcios, 1981.

Segundo informações dos proprietários dos Cartórios, a maioria das separações e divórcios ocorridos no período pesquisado não foi comunicada ao Cartório onde ocorreu o casamento, pois os cônjuges recebem a certidão provisória, dada pelas Varas de Família, e não se preocupam em registrar o rompimento conjugal para obter a certidão de casamento com a averbação da separação ou do divórcio (os custos dessa averbação são ainda muito altos). Essa informação deve ser considerada, uma vez que o grande número de rompimentos conjugais levantado pelo IBGE-ES não corresponde ao registrado nos livros dos cartórios, que fica muito aquém daquele.

3. IDADE FEMININA “IDEAL” PARA O CASAMENTO

Quanto à formação da família, a tradição e os costumes sempre exerceram forte interferência em relação ao casamento e à nupcialidade. O princípio da igualdade é um argumento básico que ainda norteia a escolha do cônjuge. A idade, a condição social, a etnia e a moral fazem parte das normas criadas pela sabedoria popular para que haja um casamento perfeito.

Preocupando-nos somente com o princípio que diz respeito à idade, delimitamos o estudo à idade “ideal” feminina para o casamento e tomamos como parâmetro os costumes coloniais brasileiros.

A idade “ideal” da mulher para o casamento, na sociedade colonial, era de aproximadamente 13 anos e, geralmente, aos 15, a menina já era mãe. Se chegasse aos 20 anos sem “conseguir” casar-se, a mulher era considerada “solteirona”. Muitas meninas, logo que nasciam, eram prometidas pelo pai para um amigo, ou mesmo para o filho do amigo. Tão logo a menina menstruasse, era considerada apta ao casamento e, em muitos casos, entregue ao prometido ainda criança, apesar de várias vezes se fazerem contra esses costumes.

Os tabus em relação ao sexo, ainda hoje predominantes na sociedade latina, desenvolveram-se dentro da estrutura patriarcal das colônias ibéricas na América. Os estereótipos criados no patriarcado relativos à mulher que não se casava até a idade “ideal” fizeram dessa mulher um ser quase invisível

nas decisões do núcleo familiar. Quando filha de família que detinha recursos financeiros, era mandada para um recolhimento; mas quando pertencia a uma família sem condições para isso, humilde, era tratada como “uma boca a mais”.

O medo que imperava dentro da família era de que alguma das filhas ficasse “solteirona”. Esse medo era muito grande e vinha de muito tempo. Na primeira metade do século XVIII, Nuno Marques Pereira,⁶ autor do *Compêndio Narrativo do Peregrino da América*, explicava que o matrimônio, a religião e o celibato eram as condições para a preservação da vida humana na graça de Deus. Todavia, esses três estados juntos somente se aplicavam à vida do homem, pois, para a mulher colonial, o matrimônio e a religião bastavam, uma vez que o celibato era muito arriscado, devido às ‘tentações do corpo’. Para evitar esse estado, urgia que a mulher se casasse ou entrasse para o convento, onde aprenderia a controlar seus impulsos sexuais.

Os códigos morais da sociedade colonial brasileira recaíam sobre os indivíduos de acordo com o sexo, e as mulheres eram mais propensas ao seu jugo, principalmente aquelas que não possuíam proteção masculina, seja do pai seja do marido. Sem a proteção de um homem, a mulher, que carregava o estigma de ser a causa do pecado original, corria sérios perigos de manter ou mesmo fomentar sua natureza maligna. Somente o casamento poderia livrá-la dos perigos da fragilidade feminina, pois só o homem era capaz de protegê-la de si mesma.

A mulher emancipada, que vivia sem a tutela de um homem ou que conseguia libertar-se das amarras do sistema patriarcal, teve seu corpo sob a vigilância social, assim como as jovens em idade “ideal” para o casamento, pois era costume acreditar que as mulheres solteiras, depois de adquirir a maturidade, eram uma ameaça que rondava os casamentos alheios. A liberdade econômica era uma saída honrosa para as mulheres que não se casavam dentro dos padrões sociais e para as mulheres casadas que queriam romper com o vínculo conjugal.

6 PEREIRA, apud SILVA, 1985.

A cidade de Vitória, depois das explosões de mudanças no comportamento feminino, apresentou-se-nos, no período pesquisado, com um número considerável de mulheres que se casaram muito jovens. A Tabela 3 confirma essa conclusão.

TABELA 3
MOSTRA DE IDADE DAS MULHERES QUANDO SE CASARAM

FAIXA ETÁRIA	NÚMERO DE MULHERES
Menor de 18 anos	940
De 19 a 21 anos	1.213
De 22 a 24 anos	981
De 25 a 27 anos	419
De 28 a 30 anos	189
De 31 a 33 anos	71
De 34 a 36 anos	37
De 37 a 39 anos	26
De 40 a 42 anos	9
De 43 a 45 anos	1
De 46 a 48 anos	4
De 49 a 51 anos	4
Mais de 52 anos	4
TOTAL	3.898

Observação: Somente foram pesquisadas as mulheres que se envolveram em processos de separação e divórcio.

4. A MULHER E O MERCADO DE TRABALHO

O processo de industrialização pós 1960 que se instalou no Brasil ofereceu diferentes oportunidades profissionais para que as mulheres pudessem se engajar no trabalho dentro e fora do lar.

De acordo com recomendações das Nações Unidas que nortearam o Censo Populacional de 1970, a população economicamente ativa abrangia todas as pessoas, independente do sexo, aptas a realizar qualquer trabalho, remunerável ou não. Estavam aptos ao exercício de uma atividade econômica, mesmo que não recebessem qualquer tipo de remuneração, os religiosos, os militares de modo geral e outras pessoas que estivessem em condições de trabalhar.⁷

Na primeira metade da década de 1970, o chamado milagre econômico brasileiro incorporou no mercado de trabalho milhares de mulheres, fator importante para a modificação da estrutura social. Embora crescente, nessa década, a população feminina economicamente ativa ainda era proporcionalmente pequena: 79% dos homens aptos ao trabalho estavam na ativa, contra somente 21% das mulheres em condições de desenvolver qualquer atividade remunerada.

Mas, no período de 1980 a 1991, as repercussões decorrentes desse processo de transformação econômica levou maior quantidade de mulheres a ser incorporada no mercado de trabalho. Em 1980, o percentual feminino economicamente ativo era de 27%, passando para 35,5%, em 1991.⁸

O crescimento desses números mostrou-se tão significativo que nos levou a pesquisar a quantidade de mulheres economicamente ativas também na década de 1940. Naquela época, somente 2,8 milhões de mulheres faziam parte da força de trabalho brasileira. Em 1991, esse número aumentou para 22,8 milhões, representando 35,5% da população ativa do País.⁹

7 Não eram, no entanto, consideradas aptas ao exercício de atividades remuneradas as pessoas aposentadas, os estudantes, os deficientes e inválidos, os detentos, as donas-de-casa e as pessoas que vivessem de rendas.

8 FUNDAÇÃO IBGE. *Estatísticas históricas do Brasil: séries econômicas demográficas e sociais* (1980-1995). Rio de Janeiro: FIBGE, [199-].

9 *Ibid.*, nota 8.

No início da década de 1980, a taxa de desemprego urbano foi superior a 35% e, em 1988, somente 6,6% dos trabalhadores recebiam acima de dez salários. A situação de pobreza afetou as unidades domésticas brasileiras de forma que se fez necessário a mulher sair do âmbito doméstico para auxiliar nas despesas do lar.

Todavia, a grande maioria dessas mulheres exercia atividades de pouca qualificação. Segundo o IBGE, nas estatísticas de 1990, 20% das mulheres trabalhadoras exerciam atividades no comércio, 18% nos serviços de educação e 8% nas atividades de saúde.

As mulheres engajaram-se em geral nos serviços modernos e na indústria, principalmente no ramo de vestuário, do calçado, dos artefatos de tecidos. No setor terciário, a maioria das mulheres se integrou em atividades relacionadas ao secretariado, ao comércio, ao serviço público e aos bancos.

As mulheres, que antes eram consideradas dependentes e submissas ao marido, passaram agora a gerir suas próprias vidas e a não mais serem vistas como seres passivos de reprodução. A sua inserção no contexto global da sociedade ganhou maior espaço e suas atividades profissionais alcançaram padrões de qualidade que proporcionaram a milhares de mulheres desenvolver profissões até então consideradas eminentemente masculinas.

Para efeito de amostragem das profissões exercidas pelas mulheres em Vitória, tomamos como base os registros dos processos de rompimento conjugal, no período pesquisado. De 1970 a 1991 todas as mulheres que se casaram e se separaram e divorciaram em Vitória tiveram suas atividades profissionais devidamente registradas.

Na Tabela 4, a seguir, relacionamos, em ordem alfabética, algumas das profissões declaradas pelas mulheres que participaram dos processos de separação e divórcio registrados nos cartórios de Vitória.

TABELA 4
PROFISSÕES FEMININAS

PROFISSÕES	ANOS												
	70	72	74	76	78	80	82	84	86	88	89	90	91
Advogada	-	1	-	2	2	2	-	2	-	-	1	-	-
Bancária	2	5	3	-	6	7	11	12	13	2	1	-	-
Comerciária	9	3	19	15	15	16	21	11	18	4	3	2	-
Doméstica	76	79	78	86	79	77	78	54	27	7	7	-	-
Estudante	17	25	34	55	84	61	61	44	29	10	8	-	-

A maioria das mulheres teve suas atividades registradas como profissão e procuramos manter a originalidade dos registros. Os registros da profissão relacionada ao magistério, professora, deixam dúvidas quanto ao nível de escolaridade da mulher.

A partir do ano de 1978, o número de mulheres que se registraram como domésticas sofreu uma queda de 76,5%, conforme nos mostra a Figura 1 abaixo .



Figura 1. Registro de mulheres como domésticas (1960-2000)

Muitos registros dizem respeito a atividades comerciais manuais. Todavia, não ficou registrado se essas atividades eram desenvolvidas no âmbito doméstico ou público, como é o caso das cabeleireiras, das manicures, das costureiras, das autônomas e das cozinheiras.

5. A IDADE E O ROMPIMENTO CONJUGAL: O TEMPO DO CASAMENTO

Na pesquisa, não foi dada ênfase às causas que levaram a mulher a solicitar judicialmente o rompimento de seu casamento, apesar de levantarmos alguns questionamentos a esse respeito. Todavia, inferimos que uma dessas causas teria relação com a pouca idade da mulher ao se casar, ou seja, a inexperiência feminina ainda estava muito presente na vida da mulher dos anos de 1970 e 1980, conseqüência de uma educação voltada para o casamento.

O papel feminino de esposa ainda era muito latente. Acreditamos que, apesar do movimento feminista, das transformações sociais e econômicas, da comunicação de massa e, mesmo, da pílula anticoncepcional, muitas mulheres ainda sonhavam casar e viver somente para o marido e os filhos.

A pouca idade e conseqüente inexperiência de vida fazia com que muitas mulheres, ao tomarem consciência das responsabilidades e das adversidades de uma vida a dois, tomassem atitudes que levavam ao fim do matrimônio.

Os dados mostram que os casamentos, no período estudado, já não eram considerados “eternos”, ou seja, já na década de 1970, anteriormente à aprovação da lei do divórcio, em 1977, os casamentos já não resistiam aos problemas advindos de uma série de fatores, tais como: o desemprego, a mudança da mentalidade de que o homem deveria ser o provedor da casa, a necessidade da saída da mulher para o mercado de trabalho, até então gerido somente pelos homens, a falta de uma educação feminina que preparasse a mulher para esse trabalho etc.

De acordo com os dados pesquisados, constatamos que, em 3.898 separações e divórcios, nenhuma mulher ficou casada por mais de 22 anos e que o menor tempo de casamento foi de 1 ano.

A maior concentração de dados correspondentes ao maior tempo de casamento, 22 anos, está na faixa de idade feminina compreendida entre 19 e 21 anos e diz respeito a somente uma mulher, no total pesquisado.

Nas faixas inferiores a 19 anos e superiores a 30 anos, o tempo de casamento é menor.

As mulheres inseridas nas faixas inferiores a 30 anos de idade mantiveram seu casamento por um tempo superior ao das mulheres que se casaram com mais de 40 anos.

Todas essas constatações podem ser observadas na Tabela 5.

TABELA 5
IDADE E TEMPO DE CASAMENTO

DISTRIBUIÇÃO DA AMOSTRA POR FAIXA ETÁRIA	1 ANO	2 ANOS	5 ANOS	10 ANOS	15 ANOS	20 ANOS
Menor de 18 anos	1	40	99	46	25	4
De 19 a 21 anos	0	85	138	79	24	6
De 22 a 24 anos	0	62	86	36	12	0
De 25 a 27 anos	2	34	38	21	12	2
De 28 a 30 anos	0	20	21	20	1	2
De 31 a 33 anos	0	9	14	3	1	0
De 34 a 36 anos	0	3	6	1	1	0
De 37 a 39 anos	0	6	5	1	0	0
De 40 a 42 anos	0	1	1	1	0	0
De 43 a 45 anos	0	1	1	0	0	0
De 46 a 48 anos	0	0	1	0	0	0
De 49 a 51 anos	0	0	0	0	0	0
Mais de 52 anos	0	2	0	0	0	0

Nos 3.898 casamentos rompidos, 764 mulheres tinham mais de 25 anos quando se casaram, 31% dos casamentos pesquisados foram contraídos por mulheres na faixa etária de 19 a 21 anos, 24,1% por mulheres menores de 18 anos e 25% por mulheres na faixa etária de 22 a 24 anos.

Acrescente-se a isso que o estigma de “solteirona” já não faz parte do cotidiano das mulheres, uma vez que, com o declínio do patriarcalismo e dos conceitos ligados a esse sistema, o termo idade já não guarda explicitamente relação só com o que ocasionalmente é chamado de idade biológica, que inclui importantes considerações genéticas, ambientais e funcionais. Na análise sociológica, a idade constitui importante variável na explicação da ação social, desconstruindo o critério da atribuição dos papéis e os ritos de passagem, uma vez que a mulher já não se situa na encruzilhada entre o atribuído e o adquirido.

ALGUMAS CONCLUSÕES

O cotejo dos dados levantados nos cartórios de registro civil da cidade de Vitória com o quadro da história convencional desenhado por historiadores a partir de outros tipos de fontes possibilitaria corrigir as representações que porventura pudessem parecer deformadas e descartaria certas observações com influências populares que de certa forma contribuem para as pesquisas científicas.

Parece óbvio, à primeira vista, que neste estudo, limitado em primeiro lugar ao registro quantitativo dos dados referentes aos casamentos, separações, divórcios, idade das mulheres quando se casaram e suas profissões, registrados nos cartórios; depois, à análise da compreensão da idade “ideal” da mulher para o casamento, e, por último, à realização de um cruzamento desses dados e da correlação com o tempo de duração de seus casamentos, só as percepções culturais e as análises dos condicionamentos de natureza ideológica vão prevalecer nos resultados. No entanto, um balanço de nosso estudo, juntamente com a inferência feita a partir desse mosaico heterogêneo de dados diferenciados, leva-nos a crer que o processo de identidades contrastantes pode constituir-se em representações ideologicamente construídas. Um exemplo de representações desconstruídas pode ser relacionado aos comportamentos variados das mulheres envolvidas nos registros pesquisados:

enquanto mulheres que se casaram com menos de 30 anos, exercendo profissões de pouca rentabilidade e dependendo economicamente do marido, mantiveram seu casamento por mais de 20 anos, mulheres que se casaram com mais de 30 anos, estabilizadas financeiramente, mantiveram seu casamento por um período inferior a 3 anos.

Os registros sobre a concentração do número de casamentos na faixa dos cinco anos de duração levam-nos a perceber, mesmo sem outras fontes de pesquisa, que o casamento está sofrendo mutações e fortalecendo outras formas de relacionamento, sem passar pela situação de registro. Basta ver o momento presente.